



**Relatório sobre o Workshop de  
Estatística realizado em 25 de setembro  
de 2017**

Item 1:	Boas-vindas pelos Diretor-Executivo da OIC .....	2
Item 2:	Introdução pelo Chefe de Operações interino da OIC .....	2
Item 3:	Exigências relativas à apresentação de dados estatísticos à OIC .....	2
Item 4:	Cumprimento da exigência de fornecer dados estatísticos .....	4
Item 5:	Aplicação e benefícios de dados estatísticos para a tomada de decisões .....	7

1. O Workshop de Estatística, presidido pelo Chefe de Operações interino, realizou-se em 25 de setembro de 2017, em Yamoussoukro, Côte d'Ivoire.

**Item 1: Boas-vindas pelo Diretor-Executivo da OIC**

2. Iniciando a reunião, o Diretor-Executivo notou que a Análise Estratégica da OIC fora concluída. Nela, haviam sido identificadas três metas estratégicas, a primeira das quais diretamente ligada ao propósito do workshop: disponibilizar dados, análises e informações de categoria mundial ao setor cafeeiro e aos formuladores de política. O Diretor-Executivo ressaltou que o propósito era não só proporcionar informações aos Membros, como também ouvir o que eles tinham a dizer acerca dos desafios que enfrentavam.

**Item 2: Introdução pelo Chefe de Operações interino da OIC**

3. O Chefe de Operações interino apresentou programa do workshop, que é detalhado no documento [ED-2249/17 Rev. 1](#).

**Item 3: Exigências relativas à apresentação de dados estatísticos à OIC**

4. O Assistente Sênior de Estatística fez a apresentação da parte do Regulamento de Estatística relativa a Certificados de Origem, e o Economista Sênior, da parte relativa a Relatórios Estatísticos. Eles frisaram que a determinação dos tipos de dados coletados cabia aos Membros, e que isso se refletia nas duas partes do Regulamento focalizadas. Dois vídeos foram então exibidos, mostrando como preencher os Certificados de Origem e preparar os Relatórios Estatísticos. Trata-se de guias na forma de vídeos, cujo download, em inglês, francês e espanhol, pode ser feito do [site da OIC](#).

5. O delegado do Brasil perguntou se as diferenças nas metodologias de coleta de dados criavam dificuldades para incorporar informações no banco de dados da OIC. Perguntou também que proporção do volume total das exportações de café de um determinado ano os dados transmitidos à OIC representavam.

6. O Chefe de Operações interino disse que o relatório sobre o cumprimento das obrigações estatísticas pelos Membros, que seria depois discutido ainda no workshop, mostrava o que os dados efetivamente cobriam.

7. O Economista Sênior afirmou que, ao fazer-se coleta de dados consoante o disposto no Regulamento de Estatística, em geral seguia-se a mesma metodologia. Os dados cuja coleta não se baseava no Regulamento, porém, tendiam a variar mais de país para país, podendo dificultar as comparações.
8. O representante da Organização Interafricana do Café (OIAIC) perguntou se as exportações de café eram contadas duas vezes quando o café era embarcado para um país produtor, o qual, então, reexportava o mesmo café para outro destino.
9. O Assistente Sênior de Estatística observou que as exportações para o segundo país deviam ser registradas como importações antes de se reexportar o café, para evitar a duplicação das contagens.
10. O delegado da Indonésia perguntou se a OIC coletava dados sobre o preço de varejo do café nos países importadores, e se esses dados indicavam a estrutura de custos dos preços.
11. O Assistente Sênior de Estatística disse que a OIC publicava no Boletim Trimestral de Estatística os dados que obtinha sobre as reexportações dos países importadores, bem como sobre os preços de varejo do café torrado procedentes dos países Membros.
12. O delegado do Burundi suscitou a questão do rastreamento das exportações que cruzavam fronteiras terrestres informalmente, notando que era preciso melhorar a coordenação entre diferentes agências governamentais, pois, frequentemente, a falta de cooperação levava a atrasos no envio de dados. O delegado também inquiriu sobre as diferenças entre os preços ao produtor e o preço indicativo composto da OIC.
13. O Chefe de Operações interino disse que a OIC não possui um método para a captura de dados relativos a essas exportações, mas dependia de cada país para fazê-lo. Entendia-se que a Autoridade Regulamentadora do Setor Cafeeiro (ARFIC) coletava todos os dados relativos ao Burundi, mas o delegado era instado a contatar a Secretaria na hipótese de surgirem dificuldades.
14. O Economista Sênior explicou que, em essência, o preço indicativo composto da OIC era um preço do mercado cafeeiro mundial, incluindo custos ligados ao transporte do café da lavoura ao porto, e provavelmente diferia do preço ao produtor. Também havia diferenças nos preços ao produtor de país para país, devido às diferentes estruturas de mercado. Ele disse que cabia aos países produtores fornecer à OIC dados relativos aos preços ao produtor.

15. O delegado da Índia perguntou se a OIC tinha diretrizes para a coleta de dados relativos aos custos de produção.

16. O Chefe de Operações interino disse que a OIC tinha uma metodologia, que havia sido preparada por um consultor alguns anos antes e precisava ser atualizada.

17. O delegado da Nigéria frisou que o comércio informal era frequente na África e que se fazia, em particular, através de fronteiras terrestres. Ele observou que grande parte do café produzido na Nigéria era exportado de um país vizinho, por via marítima, sendo considerado exportação desse país exportador e não da Nigéria. Além disso, podia ser difícil obter dados de produção dos cafeicultores sem em retorno lhes oferecer alguma forma de apoio.

18. O Chefe de Operações interino solicitou que o delegado fornecesse informações de contato à Secretaria, para poder-se trabalhar com esta questão em cooperação.

19. A Secretaria tomou nota das questões suscitadas neste item.

#### **Item 4: Cumprimento da exigência de fornecer dados estatísticos**

20. O Assistente Sênior de Estatística apresentou três slides que resumem o Anexo 10 e o Anexo 10A do documento [SC-76/17](#) (Cumprimento da exigência de fornecer dados estatísticos - Anos cafeeiros de 2007/08 a 2015/16 e outubro de 2016 a junho de 2017). O Anexo 10 do documento mostrava a proporção dos Membros exportadores que haviam cumprido integralmente as determinações do Regulamento de Estatística. O cumprimento fora especialmente precário no tocante à apresentação de novos dados nos termos do Acordo de 2007. Os dados relativos ao ano cafeeiro corrente apresentados em cumprimento do Regulamento de Estatística, em comparação com os relativos aos quatro anos civis anteriores, cobriam menos de 5% do total das exportações médias anuais e correspondiam a dois países. Vinte Membros exportadores, contudo, não haviam cumprido suas obrigações em absoluto. O Anexo 10A mostrava dados apresentados segundo o Regulamento, mas recebidos após os prazos estipulados. Após exame dos dados apresentados com atraso, considerava-se que seis Membros exportadores, responsáveis por 55% do volume total das exportações médias anuais nos quatro anos civis anteriores, em geral conseguiram cumprimento integral, embora o número de Membros não cumpridores houvesse diminuído para 18. Notou-se que, embora dados apresentados com atraso proporcionassem um quadro mais completo, era difícil para a OIC publicar relatórios precisos quando os dados não chegavam prontamente dos Membros.

21. O delegado da Côte d'Ivoire sugeriu que, embora uma agência trabalhasse com a Secretaria em questões estatísticas, seria útil incluir outras agências governamentais que também possuíam dados. Para o delegado, também seria útil enviar lembretes periódicos da Secretaria aos Membros, particularmente quando houvesse mudanças de pessoal.
22. O Chefe de Operações interino afirmou que era mais fácil para a Secretaria trabalhar com um só contato para fins estatísticos, e o Assistente Sênior de Estatística notou que cabia aos países Membros manter a OIC a par das substituições de pessoal.
23. O delegado da União Europeia perguntou o que a OIC fazia quando havia lacunas nos dados e se havia novas tecnologias que contribuíssem para facilitar sua coleta. O delegado também perguntou quais eram os dois países que vinham cumprindo integralmente o Regulamento, para que outros países pudessem aprender com eles.
24. O delegado do Brasil observou que via com satisfação a política de interação dos Membros com a Secretaria, e que deveria fazer-se o máximo uso de tecnologia para melhorar a comunicação e a colaboração.
25. O Assistente Sênior de Estatística informou que El Salvador e Honduras eram os dois países que melhor cumpriam o Regulamento, ainda que sem cumpri-lo na totalidade.
26. O Economista Sênior explicou que, quando havia lacunas de dados, a OIC podia consultar empresas do setor privado.
27. O representante da OIAC observou que, no passado, software da OIC fora usado pelos países na apresentação de relatórios e perguntou se havia um aplicativo de telefonia celular para possibilitar a transmissão de relatórios de forma semelhante. Como em geral eram as juntas ou organizações dos Governos que geravam dados sobre o setor cafeeiro, ele se perguntava por que razão empresas do setor privado tinham acesso aos dados dessas entidades e a OIC não tinha.
28. O Economista Sênior notou que, com os avanços da tecnologia, era provável que métodos menos trabalhosos de apresentação de dados à OIC existissem e, quando aplicados, facilitassem a melhoria do cumprimento. O Plano de Ação Quinquenal incluía referência a esses processos. Além disso, dados adicionais talvez pudessem ser coletados usando tecnologia mais recente.

29. A delegada do México explicou que, no México, não houvera estrutura ou processo para a coleta de dados em anos recentes. Em resultado, embora dados fossem coletados por diferentes agências governamentais, seria preciso criar um único ponto para começar a coletá-los para apresentação à OIC e que, como o país não tinha um instituto nacional do café, em cada novo governo o processo talvez precisasse ser recriado. A delegada recomendou que, periodicamente, dados sobre as importações dos Membros exportadores também fossem encaminhados aos Membros.

30. O delegado do Togo disse que concordava que a adoção de um processo para a coleta de estatísticas era muito importante. No caso do Togo, embora os exportadores tivessem dados e certificados, podia levar tempo para apresentá-los ao instituto do Governo encarregado de sua transmissão à OIC. Eles estavam trabalhando para melhorar o processo.

31. Para o delegado dos Camarões, era preciso gerar mais consciência dos prazos para a apresentação de dados entre as partes interessadas. Ele se perguntava se os prazos tinham certa flexibilidade, em vista do número de atrasos. O delegado também sugeriu que seria útil criar um guia de melhores práticas que pudesse ser fornecido aos Membros exportadores.

32. O Assistente Sênior de Estatística notou que o Regulamento de Estatística estabelecia prazos para a apresentação de dados; que esses prazos venciam mais tarde que os que existiam na vigência do sistema de quotas; e que, na vigência do sistema de quotas, os dados eram recebidos com regularidade de todos os Membros.

33. O delegado de Uganda relatou que seu país estabelecera um sistema único, pelo qual dados eram coletados no porto de exportação e, então, submetidos ao Banco de Uganda, para haver coerência entre todas as agências governamentais. O delegado também pediu a realização de sessões regionais de treinamento.

34. O representante da Associação dos Cafés Finos da África (AFCA) manifestou o interesse da AFCA em trabalhar com a OIC na coleta de dados e na provisão de treinamento regional aos Membros.

35. A delegada da China notou que a Associação do Café da China continuaria a enviar seus dados às alfândegas chinesas.

36. O delegado of Índia observou que, em anos recentes, as juntas e organizações do café responsáveis pela coleta de dados haviam-se tornado fracas em recursos humanos. O delegado comentou que a pressão para facilitar as exportações contribuía para dificultar a coleta de dados.

37. O delegado de Honduras observou que muitos Membros exportadores enfrentavam desafios e também recomendou a realização de sessões regionais de treinamento.

38. O delegado da União Europeia sugeriu usar os recursos de teleconferência das embaixadas para conduzir treinamento regional, reduzindo os custos.

39. A Secretaria tomou nota das questões suscitadas neste item.

#### **Item 5: Aplicação e benefícios de dados estatísticos para a tomada de decisões**

40. O Economista Sênior fez uma apresentação sobre o uso de dados estatísticos na tomada de decisões. Ele observou que a OIC coletava um grande volume de dados para os Membros, mas várias questões de qualidade impediam que esses dados eles fossem considerados "de categoria mundial". Dados de qualidade precisavam ser completos, precisos e congruentes. Ele afirmou que todos os Membros deveriam enviar os dados exigidos a intervalos regulares, e que dados de qualidade não deveriam se contradizer. Sugeriu-se que os Membros considerassem que outros tipos de dados lhes poderiam ser úteis ao formularem políticas ou decisões, tais como dados sobre empregos no setor cafeeiro, desdobrados por gênero, ou sobre custos de produção. O Economista Sênior mencionou a possibilidade de usar fontes alternativas de dados que fossem úteis para os analistas, mas que não eram coletados com regularidade pela OIC. Entre os tipos e fontes desses dados, estavam os referentes a empregos agrícolas, desdobrados por gêneros, que se podiam derivar de estudos do Banco Mundial.

41. O delegado do Nepal fez observações sobre a importância dos dados para tomar decisões ao formular políticas, e sobre a dificuldade de coletá-los no Nepal, considerando que a maioria dos cafeicultores do país eram pequenos produtores. O delegado também recomendou a realização de seminários regionais.

42. O delegado de Uganda afirmou que, tanto quanto possível, seu país estava usando tecnologia da informação e comunicações, tais como crowdsourcing através de aplicativos de telefonia celular, para coletar dados sobre, por exemplo, o número de cafeeiros.

43. O Economista Sênior sugeriu que a OIC poderia compilar um documento examinando que soluções tecnológicas existem para a coleta de dados e como elas poderiam ser aplicadas no setor público.

44. O delegado da Etiópia notou que, em seu país, a agência que coletava informações sobre a produção se concentrava nas safras anuais e não no café, e que o custo envolvido na coleta de dados no setor cafeeiro tornava mais difícil coletá-los.

45. O delegado da Índia sugeriu coletar preços de porta de fazenda e preços de varejo de todos os tipos de café, para poder-se saber qual era o valor agregado. O delegado também notou que a Índia estava desenvolvendo um sistema de telemedição para obter estimativas da área de cultivo de café e do número de cafeeiros.

46. A Secretaria tomou nota das questões suscitadas neste item.